

PORTARIA Nº 0906/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de sua atribuição inserta no art. 209, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas Autarquias e Fundações Públicas, e com base no adiante detalhado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares decorrentes de alegada omissão funcional de servidores da FURB, concernentes a supostas ofensas raciais sofridas por docente desta Instituição, detalhados no Memorando nº 139/2017/REITORIA, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Determinar a autuação dos documentos referidos no art. 1º desta Portaria, a informar e compor os autos do Processo Administrativo de Sindicância.

Art. 3º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, na forma preconizada no art. 214 da Lei Complementar nº 660/2007, composta pelos servidores: Flávia Keller Alves, Nicolau Cardoso Neto e Tatiani Heckert Braatz, nomeados através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 212 da Lei Complementar nº 660/2007, norma jurídica aplicável a todos os atos processuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de dezembro de 2017.

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO